



DIÁRIO OFICIAL Nº 33436 DE 11 de agosto de 2017

PORTARIA Nº. 770 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional; Considerando a necessidade de Homologação do resultado com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art.28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 1º Quadrimestre referente ao período de 16/01/2017 a 15/05/2017 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos. Gabinete da Presidência da FASEPA, 10 de agosto de 2017.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA. Protocolo: 214867